

**3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 035/2021**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO (ADITIVO)**

**PARTES CONTRATANTES**

---

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, detentora da marca VOLUS, com sede na cidade de Rio Verde – GO, na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, com seu acervo de constituição arquivado na junta comercial do Estado de Goiás sob nº. 52201679283 de 11/05/2000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.817.702/0001-50, neste ato, representada conforme Contrato Social ou procuração, por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**DA ALTERAÇÃO**

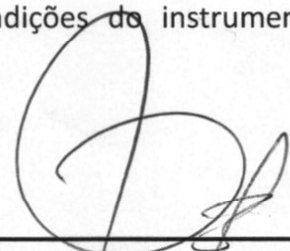
---

1. Ajusta-se o saldo contratual do presente CONTRATO nº 35/2021, com o valor estimado mensal em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), segundo a média de pagamentos de 3 meses anteriores (outubro/novembro/dezembro de 2021), totalizando o valor deste em R\$ 28.233,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais) saldo total, a partir de 17 de dezembro 2021.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**


---


2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

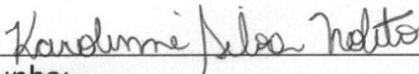


Santa Helena de Goiás (GO), 17 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
IPGSE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE  
BENEFÍCIOS LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF n°. 701.310.761-51

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF n°. **Karolinne Silva Noleto**  
**CPF: 703-743.781-69**